



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 042/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor comissionado desta Casa de Leis, **Raphael Albino Athayde**, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023, a partir de 11/09/2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 08 de agosto de 2023.

  
**Rafael Alcântara Hannouche**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu, Raphael Allino Allende, servidor(a)  
Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Departamento/Setor  
Compras e Licitação requero autorização para gozar férias regulamentares referente a  
período aquisitivo já vencido.

### Solicitação:

- 30 dias;
- 20 dias, desejo converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)
- Desejo apenas converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)
- Gratificação de férias já recebida (solicitação para quitação de período recebido e não usufruído, com justificativa documentada junto ao Depto. Pessoal).

### Período de Gozo das Férias (Obrigatório):

20 dias: 11/09/23 a 30/09/2023 (1º período de gozo)

\_\_\_\_ dias: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (2º período de gozo)

Pede deferimento.

Cornélio Procópio, 08 de agosto de 2023.

Assinatura do(a) Servidor(a)

De acordo: [Assinatura]  
Presidente

De acordo: [Assinatura]  
Depto. Pessoal